**Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia**

**Projeto “Promoção de rede resistente ao clima e ambientalmente sustentável/rede isolada de electricidade hidroelétrica e através de uma Perspetiva Integrada de energia-Solo e Floresta em São Tomé e Príncipe”**

**Termos de Referência**

**Consultoria para Revisão e Actualização da Proposta do Plano Nacional de Desenvolvimento Florestal**

|  |  |
| --- | --- |
| * **Título do posto :**
 | Consultor nacional em Planificação Florestal |
| * **Titulo Projecto :**
 | Promoção da Rede Resistente ao Clima e Ambientalmente Sustentável/Rede Isolada de Electricidade Hidroeléctrica e Através de uma Perspectiva Integrada em São Tomé e Príncipe |
| * **Duração :**
 | 120 dias |
| * **Local de trabalho**
 | São Tomé e Príncipe |
| * **Data do Inicio:**
 | Coincidente com a data de assinatura do contrato |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

1. **Contexto e justificação**
	1. **Contexto**

De 1975 (ano de ascensão à Independência Nacional) à data presente, volvidos 4 décadas, a exploração dos recursos florestais, tanto madeireiros como não madeireiros, ganhou proporções jamais previstas na vida socioeconómica e ecológica de STP. Na ausência duma política pública de habitação, a população crescente tem conseguido alojar-se, recorrendo às construções de forma desordenada, usando sobretudo a madeira, quer seja por via legal, autorizada pela Direcção das Florestas, ou informal, ilegal e indiscriminada. A madeira foi desde a era colonial e continua a ser actualmente na era após independência o principal material de construção, assim como um dos principais combustíveis domésticos em STP.

Ajunta-se à procura crescente da madeira, a valorização também crescente dos produtos florestais não lenhosos, com principal incidência sobre plantas medicinais, carne da avifauna (inclusive das espécies endémicas) e o búzio.

É nestes contextos que a necessidade de se proceder à uma planificação rigorosa no sector florestal se impõe*.*

**1.1.1 Antecedentes**

A Lei das Florestas vigente, impõe entre outras medidas, a realização e a adopção, pela Direcção das Florestas de um Plano Florestal Nacional (seguidamente designado PFN), para um período de cinco anos. Neste sentido, não dispondo de verbas no OGE para efeito, a Direcção das Florestas formulou no ano 2000 um pedido de financiamento à componente de São Tomé e Príncipe do programa regional ECOFAC (Programa de Conservação e Utilização Racional dos Ecossistemas Florestais da África Central), que disponibilizou verbas necessárias para a realização de uma missão de curta duração com objectivo de elaborar uma *Proposta do Plano Nacional de Desenvolvimento Florestal (PDF)*.

A referida proposta do plano foi elaborada, submetida dentro do prazo às autoridades para o processo de discussão pública, validação e adopção. Por razões que até agora não ficaram devidamente esclarecidas, o tempo foi passando, a proposta do plano ficou ultrapassada, deixando o sector florestal até o momento sem o seu instrumento estratégico de base.

**1.1.2 Enquadramento**

A consultoria a realizar, cujo presente termo de referência visa regulamentar, preconiza ter como produto final a *Proposta do Plano Florestal Nacional renovada.*

Ela insere-se no âmbito da implementação do projecto *“Promoção da Rede Resistente ao Clima e Ambientalmente Sustentável/Rede Isolada de Electricidade Hidroeléctrica e Através de uma Perspectiva Integrada em São Tomé e Príncipe”*e faz parte do pacote das actividades de reforço das capacidades institucionais e técnico-operativas, que deverão ser implementadas em benefício da Direcção das Florestas.

Os custos com a implementação desta consultoria, serão cobertos por uma rubrica apropriada inserida no orçamento do Project em causa, que é financiado por um fundo disponibilizado pelo GEF, sob gestão do PNUD.

1. **Justificação**

No sector florestal em STP, vive-se actualmente uma época conturbada por intensas actividades ilegais e informais, marcadas sobretudo pelos seguintes aspectos:

1. Incursões de abates ilegais e indiscriminados em espaços florestais situadas na *Zona Tampão* ao *Parque Natural Obô* e nalguns pontos mesmo dentro deste parque. Consistem em manchas florestais nos quais certamente não há memória nenhuma de ter havido exploração até agora, por causa das suas relevantes potencialidades para preservação;
2. Abate de essências sem atingir o diâmetro (DAP) apropriado para exploração (termo de explorabilidade);
3. Falta de uma catalogação prévia de espécies à explorar;
4. Reduzida taxa de aproveitamento de madeira;
5. Técnicas inadequadas de produção de madeira serrada; serragem principalmente com motosserra por causa do numero reduzido ou quase inexistência da industria clássica das serrações;

Para confrontar estes desafios, existe uma administração pública do sector florestal, centrada na Direcção das Florestas que, contrariamente ao que se podia esperar, não possui capacidades institucionais e técnico operativas necessárias e suficientes. Dentro desta problemática, uma das grandes fraquezas com que a referida direcção se debate é a inexistência dum Plano de Acção adoptado pelo governo e em vigor, onde estivesse previsto todas as actividades e orientações estratégicas pertinentes, e que permitissem promover uma gestão sustentável das florestas em STP. Dai a necessidade incontornável da revisão e actualização da Proposta do Plano Florestal Nacional que fora elaborado desde o ano 2000.

**iii. – Objectivos gerais e específicos**

* 1. **Objectivo geral**

Pretende-se com o processo de revisão e actualização da Proposta do Plano Florestal Nacional obter uma planificação mais realista das actividades e acções a desenvolver, que visam fomentar a resolução da problemática de gestão sustentável dos recursos florestais, com que se debate actualmente em São Tomé e Príncipe.

* 1. **Objectivos específicos**

Neste processo de revisão e actualização do Plano Florestal Nacional prevê-se cumprir os seguintes objectivos:

1. Obter uma percepção detalhada e coerente dos fenómenos ecológicos, sociais e económicos que afectam a gestão sustentável das florestas em São Tomé e Príncipe;
2. Distinguir com máxima precisão as partes de que é estruturada o sector florestal de STP;
3. Conhecer os motivos da fraca apropriação dos desígnios do desenvolvimento florestal pela parte das autoridades nacionais;
4. Identificar os autores principais e secundários do sector florestal são-tomense;
5. Definir os eixos prioritários de intervenção e respectivas actividades que, vão de encontro aos desafios que actualmente se impõem resolver no sector florestal de STP e que permitirão alicerçar a gestão sustentável das florestas;
6. Desenvolver um esquema da fileira da produção da madeira em STP;
7. Desvendar o contributo específico do sector florestal no Produto Interno Bruto (PIB) para conhecer o peso do sector florestal na economia são-tomense;
8. Obter uma estimativa mais realista da franja da população em geral e especificamente as comunidades que dependem das actividades florestais;
9. Apresentar uma projecção futura do desenvolvimento florestal em São Tomé e Príncipe;
10. Propor um plano de gestão e de desenvolvimento do sector florestal.

**iv – Actividades e tarefas**

**4.1. Actividades a desenvolver**

Para que se obtenha os resultados descritos no item anterior são susceptíveis de se desenvolver as seguintes actividades:

1. Visita no terreno/zonas de intervenção do projecto
2. Realizar reuniões com as partes interessadas (comunidades, instituições, sector privado e ONGs);
3. Diagnóstico dos problemas de natureza ecológico e socioeconómico que constrangem actualmente o desenvolvimento do sector florestal;
4. Mapeamento experimental das diferentes formações florestais;
5. Reconhecimento das partes que compõem a estrutura do sector florestal;
6. Levantamento dos factores que inibem a boa governação do sector florestal;
7. Recenseamento das partes intervenientes no sector florestal;
8. Levantamento de fileira da madeira;
9. Estimativa do contributo específico do sector florestal no PIB nacional;
10. Determinação da percentagem da população que vive dependente das actividades florestais;
11. Elaboração da Proposta do Plano Florestal Nacional - Revisto, definindo os eixos prioritários de intervenção;
12. Para o cumprimento dos objectivos preconizados, a proposta do plano renovada deverá conter fundamentalmente o estatuído no Artigo 9. ° do Capitulo V da Lei Florestal em vigor.

**4.2 Tarefas a executar**

Trata-se de delinear as tarefas que deverão ser executadas pelo consultor, ou conjuntamente com a sua equipa, de forma a desenvolver as actividades previstas e alcançar os resultados esperados.

São as seguintes tarefas:

1. Análise de todos dados bibliográficos acessíveis, desenvolvimento de consultas públicas, Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) e possíveis inquéritos, para pesquisar os problemas ecológicos e socioeconómicos que actuam no sector florestal;
2. Identificar os trabalhos existentes, capitalizar e associar os mesmos aos possíveis reconhecimentos no terreno e proceder ao esboço de um ensaio da delimitação renovada dos diferentes ecossistemas florestais;
3. Desenvolver entrevistas e consultas públicas para por em evidência a estrutura do sector florestal;
4. Consultar e entrevistar as autoridades nacionais para identificar os factores que constrangem a boa governação florestal;
5. Definir o estado actual do sector florestal de São Tomé e Príncipe;
6. Realizar entrevistas e observações com intuito de identificar e caracterizar as partes intervenientes no sector florestal;
7. Esquematizar a fileira nacional da madeira;
8. Quantificar o contributo do sector florestal no PIB de STP;
9. Desenvolver um inquérito para apurar a percentagem da população de STP que depende das actividades florestais;
10. Redigir a Proposta Renovada do Plano Florestal Nacional, definindo os eixos prioritários de intervenção;
11. Elaboração de relatórios intermédios, para cada etapa da realização da consultoria, e um relatório final.

**V – Resultados esperados**

No decorrer do processo de revisão e actualização da Proposta do Plano Florestal Nacional pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Todos os fenómenos ecológicos, sociais e económicos que afectam o desenvolvimento do sector florestal identificados e descritos;
2. As diferentes componentes da estrutura do sector florestal de STP bem conhecida;
3. As causas da fraca apropriação dos desígnios de desenvolvimento florestal pelas autoridades nacionais suficientemente conhecidas;
4. Todas as partes directamente e indirectamente intervenientes no sector florestal são-tomense identificadas;
5. Esquema da fileira de madeira em STP concebido;
6. O contributo da economia florestal, peso do sector florestal no PIB, na economia nacional devidamente estimado;
7. Franja da população São-tomense que depende social e economicamente das actividades florestais bem estimadas;
8. Os eixos prioritários de intervenção e respectivas actividades a empreender, para enfrentar e resolver os desafios que se impõem actualmente no sector florestal de STP, definidas e criteriosamente planificadas;
9. Proposta de plano de gestão e de desenvolvimento do sector florestal, elaborado.

**6 – Perfil do consultor a contratar**

São potenciais candidatos ao consultor para actualizar a *Proposta do Plano Nacional de Desenvolvimento Florestal,*quadros técnicos que possuem o seguinte perfil:

1. Ser detentor de diploma de mestrado em ciências florestais, agronómicas, ambientais e outras áreas científicas que tenham certas afinidades com matéria em causa;
2. Possuir no mínimo cinco anos de experiência profissional em temáticas de trabalho acima referidas;
3. Possuir experiências na elaboração de estratégias e planos de acção;
4. Ter domínio da língua portuguesa e Inglês ou Francês, tanto escrito como falado Dominar o Microsoft office, na óptica do utilizador para tratamento dos dados estatísticos;
5. Boa capacidade de análise de dados, rendimentos de produção e produtividade;
6. Habilidade para trabalhar em equipa multidisciplinar e com diversos grupos de interesse.
7. Ser de nacionalidade São-tomense e ou residente em STP;

**VII – RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA**

É da responsabilidade da Direcção Geral de Recursos Naturais e Energia (DGRNE) em estreita colaboração com a Unidade Gestão do Projecto (UGP), do Sector de Floresta e Comité Técnico do Projecto.

**VIII– DURAÇÃO DOS TRABALHOS**

Prevê-se a realização dos trabalhos no âmbito da presente consultoria, num período de 120 dias intercalar, a contar da data de assinatura de contrato entre as partes.

**IX – FONTE DE FINANCIAMENTO**

Fundo Global de Ambiente (GEF) e PNUD

**IX – SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

Os interessados deverão apresentar as candidaturas em envelope fechado contendo:

\* Pessoas Individuais:

 - Carta de intenção (motivação);

 - CV;

 - Cópias autenticadas do Diploma e do BI;

\* Para as Empresas:

- Certidão de Registo da Sociedade menos de 6 meses;

- Declaração Negativa de dívidas da Segurança Social e das Finanças;

- CV dos técnicos afetos às empresas.